



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 3.532, DE 18 DE ABRIL DE 2007 -**

*"Autoriza abertura de crédito adicional especial destinado a atender repasse de verba para subvenção social à Associação Metodista de Assistência Social - AMAS".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), destinado a atender repasse de verba para subvenção social à Associação Metodista de Assistência Social – AMAS, e consignar na classificação orçamentária, a saber:

**I - Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Terceira Idade**

1401 0824340012373 335043 – Subvenção Social ..... R\$ 143.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão com a anulação parcial, de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações orçamentárias, a saber:

**I – Fundo Municipal de Assistência Social**

1302 0812240072155 335043 – Subvenção Social ..... R\$ 100.000,00

**II - Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Terceira Idade**

1401 0824340012117 339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica..... R\$ 43.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

**JORGE LUIS LOURENÇO.**

Secretário Municipal de Administração.

dag/.